

Butiá, 19 de dezembro de 2016.

**SENHOR PRESIDENTE:**

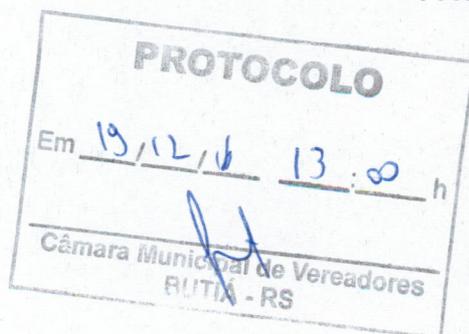
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que altera o anexo I, da Lei Municipal 3.106/2016.

Senhores Vereadores, justificamos o envio do presente Projeto de Lei, se faz necessário, tendo em vista que o Estado não repassou os recursos e o Município teve que fazer o aporte de recurso para suprir as necessidades da FUMSA.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 3550

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL 3.106/2016.

**PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º.** – Fica alterado o Anexo I, Fundação Municipal de Saúde - FUMSA, da Lei Municipal nº 3.106/20016, que passa a vigorar com redação, em anexo.

**Art. 2º** - Servirá de cobertura a suplementação da rubrica referida no Art. 1º desta Lei, a redução de dotação.

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

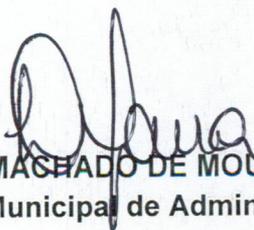
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em,



**PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO**  
Prefeito Municipal

RÉGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,



**DEISE MACHADO DE MOURA**  
Secretária Municipal de Administração

## Auxílios e Subvenções 2016



Entidade: **Fundação Municipal de Saúde - FUMSA**

Área de Atuação: Saúde

Responsável: Paulo Martins Lopes

Projeto: **Atendimento em Saúde**

Justificativa: Apoiar o atendimento do hospital na manutenção de equipamentos e materiais necessários.

Nº Pessoas Beneficiadas 20.500

Valor Auxílio **R\$ 1.300.000,00 (atendimento em saúde )**

Dotação: **2069-393**